



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 2035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria PGM Nº 301/2021** – Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar para Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, sem prejuízo de suas atribuições e para secretariar os trabalhos da Comissão, fica designada a Assistente Técnico de Procuradoria Maria Rosemary Cadete, assim prosseguindo na apuração dos fatos informados na peça exordial do processo do processo (possível irregularidade na conduta funcional da servidora Catarina de Souza Lira Bandeira).

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 301/2021.

O PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso XI, da Lei n.º 1.649/19, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 0013923/2021 **RESOLVE**, instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr Diego Leão da Fonseca, sem prejuízo de suas atribuições e para secretariar os trabalhos da Comissão, fica designada a Assistente Técnico de Procuradoria Maria Rosemayre Cadete, assim prosseguindo na apuração dos fatos informados na peça exordial do processo (possível irregularidade na conduta funcional da servidora Catarina de Souza Lira Bandeira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos dezoito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um.

Ricardo Barros Méro
PROCURADOR GERAL

Procuradoria Geral do Município – Ed. Francisco Guerra – Av. Getúlio Vargas, nº 620 – Centro Histórico – CEP: 57.200-000 Penedo-AL – Tel, (82) 3551-5061 – e-mail: pgm@penedo.al.gov.br